



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.09.01/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.09.01/2019**  
**ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses**  
**DATA: 29/01/2019**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16, com sede na Praça Major José Estelito de Aguiar, S/N, Centro, Capistrano/CE, CEP: 62.748-000, através da(s) Secretaria(s) de Saúde, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 01.09.01/2019**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, e nas demais normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto é o **registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de oxigênio medicinal com cilindros em comodato para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Estado do Ceará**, especificado (s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Presencial nº 01.09.01/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**



FORNECEDOR: A & G GÁS – COMERCIO DE FERRAGENS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 13.704.731/0001-60.

ENDEREÇO: RUA AVENIDA SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY, CEP: 60.355-503, CIDADE: FORTALEZA, ESTADO: CEARÁ.

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO GLEISON ALVES DE SOUZA.

TELEFONE: (85) 3077-6680 (85) 98545-6865. EMAIL: AG.GASES@HOTMAIL.COM.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	FABRICANTE / MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Recarga de oxigênio medicinal para acondicionamento em cilindros de 1 m <sup>3</sup> com fornecimento dos cilindros em comodato.	UNID	800	LINDE	R\$ 80,00	R\$ 64.000,00
02	Recarga de oxigênio medicinal para acondicionamento em cilindros de 7 m <sup>3</sup> com fornecimento dos cilindros em comodato.	UNID	400	LINDE	R\$ 197,03	R\$ 78.812,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.**

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
Secretaria de Saúde	Icaro Tavares Borges	009.752.413-11

  

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF
Secretaria de Saúde	Icaro Tavares Borges	009.752.413-11

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.**

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO.**

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA
03.02.10.302.01.81.2.033	
03.02.10.301.0181.2.029	3..3.90.30.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**



**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.**

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**



6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6.6. Nas hipóteses dos itens 6.4 e 6.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.**

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**



fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Capistrano/CE, 29 de janeiro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:**

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
Secretaria de Saúde	Icaro Tavares Borges	009.752.413-11	

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
Secretaria de Saúde	Icaro Tavares Borges	009.752.413-11	

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
A & G GÁS – COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Antonio Gleison Alves de Souza	878.720.993-49	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 01.09.01/2019**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano- Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01.09.01/2019 – Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: **A & G GÁS – COMERCIO DE FERRAGENS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 13.704.731/0001-60**: Itens 1 e 2. Valor total registrado R\$ 142.812,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e doze reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade pregão presencial para sistema registro de preços nº 01.09.01/2019. Objeto: **Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de oxigênio medicinal com cilindros em comodato para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Estado do Ceará.** Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde – Icaro Tavares Borges. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Antonio Gleison Alves de Souza. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2019.

Publicado por afixação, dia **29 de janeiro de 2019** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

  
**Icaro Tavares Borges**

Secretário de Saúde do Município de Capistrano



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do município de Apuiarés torna público que se encontra a disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 01/2019, processo nº 2019.01.22.05-PE-ADM, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, material de uso hospitalar, material de uso odontológico, material laboratorial, leites especiais e suplemento alimentar destinados a manutenção dos Programas de Saúde e Hospital Municipal. Localizar-se no dia 12 de fevereiro de 2019, às 09:00h (horário de Brasília), no Portal [bll.org.br](http://bll.org.br). Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Gomes da Silva, nº 99 - Centro - Apuiarés - CE, das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h ou pelo telefone 85 - 33561347. O edital será disponibilizado aos interessados no site: <http://www.tcc.ce.gov.br/licitacoes> e Portal: [bll.org.br](http://bll.org.br). **Apuiarés - CE, 29 de janeiro de 2019. Francisca Geanna da Silva Almeida - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.01-SRP** - O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.30.01-SRP, Sessão Pública marcada para o dia 11 de Fevereiro de 2019, às 09h, cujo objeto é o Registro de Preço, visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tcc.ce.gov.br/licitacoes/>, conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 30 de Janeiro de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 - SMES/CELOS** - O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia desta Prefeitura, HOMOLOGA a Licitação cujo OBJETO é: Serviços de reforma do Ginásio Municipal abaixo. EMPRESA: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.279.114/0001-61. VALOR GLOBAL: R\$ 1.891.808,08 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Oito Reais e Oito Centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Aracati-CE, 21 de Fevereiro de 2018. Rodrigo Pinheiro da Costa - Secretário de Esporte e Lazer.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01.09.01/2019 - Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.** Empresa Detentora do Registro de Preços: A & G GÁS - COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 13.704.731/0001-60: (valor de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial para sistema Registro de Preços nº 01.09.01/2019. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de oxigênio medicinal com cilindros em comodato para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Icaro Tavares Borges. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Antonio Gleison Alves de Souza. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2019.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 3001.01/2019 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software (contabilidade pública, folha de pagamento, tesouraria, patrimônio, almoxarifado, combustível, compras, licitação e contratos e tributos) com prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcântaras-Ce, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 12.02.2019, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 30 de Janeiro de 2019. Charlyls Alcântara Soares - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2019/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 12/02/2019 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019/PP, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, borracharia, tapacaria e lavagem nos veículos, caminhões e máquinas das Diversas Secretarias do município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites [www.tcc.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcc.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.novooriente.ce.gov.br](http://www.novooriente.ce.gov.br). Maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 29 de janeiro de 2019. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.01/2019** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que no dia 14 de Fevereiro de 2019, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sônia Modesto Lima, S/Nº, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 01.01/2019, cujo Objeto é a Contratação de serviços técnicos de contabilidade e recursos humanos para operacionalização das atividades da Câmara Municipal de Quiterianópolis-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.camaraquiterianopolis.ce.gov.br](http://www.camaraquiterianopolis.ce.gov.br) mais informações no Telefone: (88) 3657-1006. **Quiterianópolis-CE, 29 de Janeiro de 2019. Antônio Agenildo Gonçalves de Melo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2019.01.28.001/RP/PE.** A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.01.28.001/RP/PE para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE., conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 12 de Fevereiro de 2019 e fase de disputa de preços para o dia 13 de Fevereiro de 2019, às 10:00h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tcc.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.tcc.ce.gov.br/licitacoes-e.com.br>. Baturité - CE, 29 de Janeiro de 2019. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.02.01/TP.** OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria para Implantação e Acompanhamento de Uma Unidade de Apoio Técnico e Manutenção dos Convênios firmados com os Órgãos Federais e Estaduais, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itapipoca/CE. EMPRESA(S) HABILITADA(S): I- MÔNICA OLIVEIRA PINTO - ME. Abre-se prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 06 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. **Itapipoca - CE., 29 de janeiro de 2019. NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 2018.11.27.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público o Aviso de Ratificação Nº 2018.11.27.001 - Dispensa de Licitação Nº 2018.11.27.001 - contratação de empresa especializada para execução de projetos de Trabalho Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Camocim-CE. Favorecido: Consult Assessoria e Consultoria Empresarial EIRELI - ME, pelos valores do Item I de R\$ 595.712,78 (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e doze reais e setenta e oito centavos) e no Item II de R\$ 178.505,98 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 774.218,76 (setecentos e setenta e quatro mil e duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura de Tejuçuoca - Aviso de Revogação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca, torna público a Revogação do processo Concorrência Pública nº 2018.06.15-01 cujo objeto é a 2ª Etapa do Sistema de Adução e Tratamento de Água para abastecer as localidades de Jerimum, Monte Carmelo, Laura Muquem, Barra do Caxitoré, Jardim, Vila Cruz e Retiro. Informações: [licitacaopmt@hotmail.com](mailto:licitacaopmt@hotmail.com). **Tejuçuoca-CE, 29 de Janeiro de 2019. Lourenço Silva Abreu - Presidente da CPL.**







**RÉ ALMEIDA**

almeida@opovo.com.br

partir de abril. O POVO apurou que o acordo está próximo de acontecer, mas ainda não foi fechado.

Ao O POVO, o presidente Robinson de Castro desconfiou, mas admitiu que o clube sempre terá interesse no retorno de Wesley.

"Se ele quiser voltar, a qualquer hora, a porta estará aberta. Não existe previsão ou certeza que isso pode acontecer. É algo que foge do nosso controle. Mas se tiver a possibilidade de ele voltar, estará sempre nos planos", disse o mandatário.

No dia 15 de janeiro, quando anunciou que havia abandonado a negociação para tentar manter Wesley, Robinson admitiu ter feito alto investimento pelo jogador.

"Fiz proposta financeira para adquirir direitos econômicos do Wesley. Fui além do limite, fiz tudo que podia, mas o clube (Vissel Kobe)

disse que val contar com o jogador. Ia fazer o maior investimento da história do Ceará, disparado, pra ter o Wesley aqui. Até causaria um certo espanto, mas eu acredito muito no jogador", disse à época.

Agora, porém, a situação mudou. "Não tem mais como fazer, nesse momento, o que ia fazer antes", admite.

Wesley tem três passagens pelo Ceará. A primeira foi em 2015, quando jogou 52 vezes e marcou três vezes. A segunda foi no ano seguinte - depois de ter sido emprestado para a Ferroviária, retornou para a disputa da Série B. Ele atuou em mais 28 partidas e fez sete gols.

A terceira passagem foi justamente em 2018: 33 jogos, três tentos. Embora o número de gols seja baixo, Wesley foi peça importante na campanha do clube na Série A pela capacidade de criação de jogadas. (Colaborou Gerson Barbosa)



## GOLAÇO

Wesley fez apenas três gols pelo Ceará no ano passado, mas um deles marcou: o tento de empate com o Corinthians na terceira rodada. O gol foi eleito o mais bonito do Campeonato no prêmio Bola de Prata



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01.09.01/2019.** Objeto: Contratação de Serviços de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: S.G.GAS - COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.704.737/0001-40. Item: 12 (doze) toneladas a partir da assinatura de 142.812,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e doze reais). Preço: Proposta para sistema Registro de Preços nº 01.09.01/2019. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de registro de Preços com o objetivo de atender a demanda de materiais e serviços de registro de Preços de materiais e serviços de saúde do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Situação: Representando do Órgão Gerenciador: Secretária de Saúde - Icaro Tavares Borges. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Antônio Gilson. Ato de Sanção: Data da assinatura: 28 de janeiro de 2019.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE Baturité - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2019.01.26.01/PRPE.** A Prefeitura Municipal de Baturité tem o prazer de anunciar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.01.26.01/PRPE para registro de preços para futura aquisição de medicamentos, materiais, produtos farmacêuticos e materiais de consumo hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baturité, conforme especificações e anexos em anexo I do Edital, ocasião de recebimento das propostas de preços até o dia 12 de Fevereiro de 2019 e fase de disputa de preços para o dia 13 de Fevereiro de 2019, às 10:00h. O referido Edital poderá ser acessado no site: <http://www.municípios.ce.gov.br/licitações> e <http://www.licitacoes4a.com.br>. Baturité - CE - 29 de Janeiro de 2019. Elisabete Maria Paula Silva - Pregoeira Oficial.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.26.1-PP-A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacoti, por meio de Edital nº 01.26.01/2019, para o fornecimento de materiais e serviços de saúde, está realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO, sob o nº 2019.01.26.1-PP com fins ao registro de preços para serviço e aquisição de material de consumo (GRÁFICO) DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, a qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada à Av. Coronel José Cláudio Silva, nº 603, Centro - Pacoti/CE. Mais informações no endereço citado, pelo Fone: (085) 3328-1410, no horário de 08:00h às 12:00h.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.28.01/2019.** Pelo presente aviso e em cumprimento ao Edital nº 10.520/02 e 11.669/03 e suas alterações e Decreto nº 6.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01.28.01/2019 para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE. Edital nº 28/01/2019. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: 12/02/2019 às 14h:00min (horário de Brasília) no site: [www.licitacoes4a.com.br](http://www.licitacoes4a.com.br). Abertura das propostas: 12/02/2019 às 14h:00min (horário de Brasília) no site: [www.licitacoes4a.com.br](http://www.licitacoes4a.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser consultado no site: [www.licitacoes4a.com.br](http://www.licitacoes4a.com.br) para verificação de informações e alterações subsequentes. Tago de Silva Pereira - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.28.02/2019.** Pelo presente aviso e em cumprimento ao Edital nº 10.520/02 e 11.669/03 e suas alterações e Decreto nº 6.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01.28.02/2019 para o registro de preços visando aos FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE. Edital nº 28/02/2019. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: a partir desta data, no site: [www.licitacoes4a.com.br](http://www.licitacoes4a.com.br). Abertura das propostas: 12/02/2019 às 14h:00min (horário de Brasília) no site: [www.licitacoes4a.com.br](http://www.licitacoes4a.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser consultado no site: [www.licitacoes4a.com.br](http://www.licitacoes4a.com.br) para verificação de informações e alterações subsequentes. Tago de Silva Pereira - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna